



REGULAMENTO DO PRÊMIO

“MELHOR *PAPER* DA PÓS-GRADUAÇÃO POR CENTRO E DA UNIRIO”

Art. 1º - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1 - O Prêmio denominado “**MELHOR *PAPER* DA PÓS-GRADUAÇÃO POR CENTRO E DA UNIRIO**” é uma iniciativa da Diretoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) que visa reconhecer às pesquisas em desenvolvimento ou desenvolvida pelos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO, segundo os critérios estabelecidos pelos avaliadores no sentido da contribuição social, científico e cultural para a construção do conhecimento do Centro.

Art. 2º - DO PÚBLICO ALVO

2.1 - Podem participar os pós-graduandos e egressos até dois anos dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO, que tenham desenvolvido ou desenvolvem pesquisas no âmbito de cada Centro da Universidade.

Art. 3º - DAS CATEGORIAS

3.1 - O prêmio será concedido nas categorias mestre\mestrando e doutor\doutorando com denominação de cada Centro da UNIRIO.

Art. 4º - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Todos os trabalhos inscritos, desde que apresentados no dia e hora marcada, se encontram automaticamente inscritos para a presente premiação.

Art. 5º - DO PROCESSO DE JULGAMENTO

5.1 - O processo de avaliação será efetuado por avaliadores na condição de pós-doutoramento dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO e não poderão ser coorientadores dos trabalhos inscritos.

5.2 – Os avaliadores passarão no local do pôster em dia e hora pré-determinado e divulgado aos autores, pela Comissão Organizadora do evento, para dialogar com os pós-graduandos ou egressos, até dois anos, do Programa de Pós-Graduação.

5.3 - Caberá aos avaliadores determinarem o melhor trabalho escrito e apresentado, e conceder no máximo uma menção honrosa, se for necessário, para cada Centro da UNIRIO.

Aprovada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/UNIRIO, Diretor de Pós-Graduação e Comissão Organizadora, em Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2015.



5.4 – Não caberá recurso pelos inscritos sobre o resultado final do processo de julgamento pelos avaliadores.

Art. 6º - DA PREMIAÇÃO

6.1 – Os premiados terão direito a certificado a ser entregue na sessão de encerramento do evento.

6.2 – Destes serão selecionados 1 (um) de cada categoria - mestre\mestrando e doutor\doutorando – como os melhores da UNIRIO, com a concessão de financiamento para a publicação na íntegra, considerando o *paper* como síntese ampliada do estudo apresentado, em periódico.

Art. 7º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição do *paper* no evento implica aceitação, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento, acarretando sua desclassificação o descumprimento de qualquer desses artigos.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento em conjunto com os avaliadores.

7.3- Este Regulamento entrará em vigor na data de aprovação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.